

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2003

PERÍODO DE SETEMBRO DE 2002 A AGOSTO DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/2002 A AGO/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.233.044
Pessoal Ativo	895.164
Pessoal Inativo e Pensionistas	571.036
Pessoal das Empresas Estatais Dependentes	4.103
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	237.259
(-) Indenizações por demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Desp.Exerc.Anteriores n/pert. ao período de apuração	10.260
(-) Inativos com recursos vinculados	226.889
(-) Contribuições para Despesa com Pessoal das Empresas Estatais Dependentes	110
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	1.233.044
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	3.165.966
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	38,95%
LIMITE LEGAL (inciso II, art. 20 da LRF) - 49,00%	1.551.323
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.473.757
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,00%
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 38,95%	1.233.044
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,00%	-

FONTE: SIAFEM/GECON/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - O valor apurado de R\$ 10.260.430,01, na conta contábil 3319092XX - " Despesas de Exerc. Anteriores ", não foi considerado para efeito do cálculo da despesa com pessoal, uma vez que a referida despesa pertence ao período anterior ao da apuração a que se refere o inciso IV, do § 1º do art. 19 da LRF.

2 - Para apuração da Receita Corrente Líquida, não foi considerado o valor de R\$ 710.486,14, registrado na contabilidade, na conta contábil "Receitas a Classificar", tendo em vista a não identificação de sua natureza, até a presente data.

3 - A partir do 3º quadrimestre de 2002, foram consideradas as despesas com pessoal das Empresas Estatais Dependentes.

4 - No demonstrativo não consta os dados do mês de agosto/2003, referente as Empresas Estatais Dependentes, tendo em vista que não foi encaminhado os balancetes das mesmas até o presente momento.

5 - O campo "Outras Despesas de Pessoal" (§ 1º do art. 18) não foi preenchido por não se ter uma definição precisa quanto as despesas que integram esta rubrica.

6 - De acordo com a Portaria 516, de 14 de outubro de 2002 que regulamentou o Manual para Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal o Limite Permitido será verificado somente no último quadrimestre do exercício por se tratar de verificação do exercício financeiro.

7 - No campo "FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)", será verificado somente no final do exercício, pois a comparação é em relação ao exercício financeiro imediatamente anterior (Portaria 516, de 14 de outubro de 2002).

8 - No montante da Despesa Líquida com Pessoal, não está sendo, considerado os Inativos dos Outros Poderes que adquiriram essa situação anteriormente a Lei Complementar 101/2000, de 04.05.2000.

9 - Com base na Lei Complementar 263/2003, nos meses de julho e agosto/2003, o montante de Obrigação Patronal FUNPES - Aporte foi de R\$ 13.439.442,29, excedendo em R\$ 3.938.329,06 ao que determina o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.717/1998.

10 - Na linha Pessoal Ativo está sendo considerado o valor de R\$ 26.167,87, registrado na contabilidade, na conta contábil "Despesas a Regularizar - Pessoal", conforme relação abaixo:

DEPTO EDIFICAÇÕES, RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO	15.942,95
INST EST DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	10.187,47
ADMINISTRACAO GERAL A CARGO DA SEFAZ	37,45
	26.167,87

SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS
Gerente de Contabilidade

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Auditor Geral do Estado

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2003

LRF, Art. 55, inciso I, "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) (I)	2.963.875	2.819.136	2.802.627	-
Dívida Mobiliária	0	-	-	-
Dívida Contratual	2.479.312	2.326.719	2.291.420	-
Precatórios posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	-	-	-	-
Operações de Créditos inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos com a União	484.563	492.417	511.207	-
De Tributos Federais	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	483.918	492.417	511.207	-
Previdenciárias (INSS) - Indireta	-	-	8.733	-
Previdenciárias (INSS)	483.918	492.417	502.474	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
De FGTS	646	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	342.038	-
Ativo Disponível	102.160	274.885	388.887	-
Haveres Financeiros	32.035	204.113	561.244	-
(-) Restos a Pagar Processados	(770.548)	(788.534)	(608.093)	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	(636.353)	(309.536)	-	-
Precatórios anteriores a 05.05.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	(636.353)	(309.536)	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I-II)	2.963.875	2.819.136	2.460.590	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.560.765	2.809.854	3.165.966	-
% da DC sobre a RCL	115,74%	100,33%	88,52%	-
% da DCL sobre a RCL	115,74%	100,33%	77,72%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200%	200%	200%	-

Fonte: SIAFEM/GECON/SEFAZ

Notas Explicativas:

- 1 - O relatório foi elaborado, não considerando o montante registrado na contabilidade na conta contábil "Receitas a Classificar", cujo saldo em 30.08.03, é de R\$ 710.486,14 pendentes de identificação pelo setor competente.
- 2 - Na linha de Restos a Pagar Processados do 2º Quadrimestre, foram deduzidos o valor referente ao RAP da Assembléia Legislativa no valor de R\$ 5.839.829,06, e, conforme OF. DG. Nº 338/2003 de 17/09/2003, foi incluído o valor de R\$ 1.056.203,00 referente ao valor exato de RAP processado.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Gerente de Finanças

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Auditor Geral do Estado

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	488.037	493.671	508.049	
Operações de Crédito Externas	-	-		
Operações de Crédito Internas	488.037	493.671	508.049	
Beneficiários				
CESAN / SEDIT	39.017	32.255	32.886	
COHAB / SEDIT	449.020	461.416	475.162	
FIANÇAS (II)				
Operações de Crédito Externas	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	488.037	493.671	508.049	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.560.765	2.809.854	3.165.966	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	19,06%	17,57%	16,05%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22% (até 32% da RCL)	22% (até 32% da RCL)	22% (até 32% da RCL)	

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
FIANÇAS (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)				

FONTE: SIAFEM/GECON/SEFAZ

Notas Explicativas:

- 1 - O relatório foi elaborado, não considerando o montante registrado na contabilidade na conta contábil "Receitas a Classificar", cujo saldo em 30.08.03, é de R\$ 710.486,14 pendentes de identificação pelo setor competente.
- 2 - Não foi considerado o valor de R\$ 5.678.523,26 da UG 260101, pois consta no Relatório da Dívida Consolidada, como parte integrante da Dívida Contratual do Estado, (UG 260201)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Gerente de Finanças

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Auditor Geral do Estado

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2003

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	38.001
INTERNAS	0
EXTERNAS	38.001
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	38.001
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.165.966
% das Operações de Crédito Interna e Externas sobre a RCL	1,20%
% das Operações de Crédito por Antecipação de Receita sobre a RCL	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	7%

Fonte: SIAFEM/GECON/SEFAZ

Notas Explicativas:

- 1 - O relatório foi elaborado, não considerando o montante registrado na contabilidade na conta contábil "Receitas a Classificar", cujo saldo em 30.08.03, é de R\$ 710.486,14 pendentes de identificação pelo setor competente.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Gerente de Finanças

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Auditor Geral do Estado

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2003

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	1.233.044	38,95%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.551.323	49,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.473.757	46,55%
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzindo o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	1.233.044	38,95%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	-	0,00%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.460.590	77,72%
Limite Definido pela Resolução nº 40 / 2001 (art. 3º)	6.331.931	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	508.049	16,05%
Limite Definido pela Resolução nº 03 / 2002 (art. 9º)	696.512	22% (até 32% da RCL)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	38.001	1,20%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pela Resolução nº 43 / 2001 (art. 7º)	506.554	16%
Limite Definido pela Resolução nº 43 / 2001 (art. 10º)	221.618	7%

FONTE: SIAFEM/GECON/SEFAZ

SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS
Gerente de Contabilidade

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Auditor Geral do Estado

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado